PORTARIA Nº 288/2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

REVOGA FÉRIAS DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**,** no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 88, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, de 30/09/1993,

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de férias da servidora **JULIANA NASCIMENTO DOS PASSOS COSCODAI**, ocupantes da função Oficial Administrativo concedida pela PORTARIA N°268/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026, devendo retornar as suas atividades em **21/10/2026**

REVOGAR a concessão de férias do servidor **PAULO ROBERTO COSCODAI**, ocupantes da função Técnico em Contabilidade, concedida pela PORTARIA N°268/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026, devendo retornar as suas atividades em **18/10/2026**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado digitalmente por:
GILVANE APARECIDA DE MORAES
***.490.889-**
assinado digitalmente 26/10/2026 13:17:50

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/10/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0afd337624d40